



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 8553
Folha nº 6/211
Data 16/12/2019
Rubrica: J.

Indicação nº. 0264-2019

Autor: Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz

EMENTA: Colocação de faixa elevada e instalação de redutor de velocidade na Avenida F, do bairro Nova Colônia

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de providenciar faixa elevada e instalação de redutor de velocidade na Avenida F, do bairro Nova Colônia

JUSTIFICATIVA

Com a alteração do trânsito na Rua A (Rua do Plamer), os veículos que trafegam sentido Caixa Econômica, são obrigados a seguir pela Avenida F do bairro Nova Colônia, aumentando consideravelmente o fluxo de veículos nesta Avenida e aumentando o risco de acidentes, uma vez que o portão da entrada e saída dos alunos do IEPR (Instituto Educacional Porto Real) está localizado num trecho da Avenida F.

A presente indicação reflete justa reivindicação dos pais e alunos do IEPR.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 11 de dezembro de 2019

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz
Vereador(a)

Aprovado: 09/12/2019
Por: UNANIMIDADE

Aliné Marcília C. Silva
Recebido em: 11/12/2019 15:19:25